

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
  - 2.1 – Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
  - 2.2 – Comissões
- 3 – MATÉRIA VOTADA**
  - 3.1 – Plenário
- 4 – ORDEM DO DIA**
  - 4.1 – Plenário
- 5 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
  - 5.1 – Comissões
- 6 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 7 – COMUNICAÇÕES DESPACHADA PELO PRESIDENTE**
- 8 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**
- 9 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 10 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 11 – ERRATA**



## PROPOSIÇÕES DE LEI

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.655

Revoga a Lei nº 20.817, de 29 de julho de 2013, que dispõe sobre a idade de ingresso no primeiro ano do ensino fundamental.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica revogada a Lei nº 20.817, de 29 de julho de 2013.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de novembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.656

Dispõe sobre a política de desenvolvimento industrial da região Sul do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A política de desenvolvimento industrial da região Sul do Estado será implementada mediante programas de apoio e desenvolvimento das pequenas e microempresas, de desenvolvimento industrial e de atração e promoção industrial.

Parágrafo único – Para os fins desta lei, considera-se região Sul a composta pelas regiões intermediárias de Varginha e Pouso Alegre, conforme classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º – A política de que trata esta lei será formulada e implementada com a observância das seguintes diretrizes:

I – incentivo à industrialização da região Sul do Estado, com o aproveitamento de sua vocação tecnológica, agroindustrial e para a cafeicultura, com vistas a seu desenvolvimento econômico e social;

II – atração de empresas para a ocupação de áreas industriais;

III – incentivo à criação, nos municípios, de áreas para a instalação de indústrias, especialmente as voltadas para o setor tecnológico e agroindustrial;

IV – fomento e continuidade do processo de melhoria e reestruturação das estradas utilizadas para o escoamento de produtos da região Sul do Estado;

V – ampla divulgação dos projetos a serem implantados em parceria com a iniciativa privada;

VI – participação de representantes do Poder Legislativo e da sociedade civil organizada em todas as fases de elaboração dos programas da política de que trata esta lei.

Art. 3º – Na articulação da política de que trata esta lei, será respeitado o perfil econômico da região, privilegiando-se os projetos relacionados com os setores tecnológico, agroindustrial e da cafeicultura.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de novembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.657**

Dá denominação ao fórum da Comarca de Jaíba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Fórum Juiz Thomaz Fernandes dos Anjos o fórum da Comarca de Jaíba.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 24 de novembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



**ATAS**

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA EM 24/11/2020**

### **Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes**

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum – Ordem do Dia.

**Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Coronel Henrique – Doutor Jean Freire – Fábio Avelar de Oliveira – Hely Tarquínio – João Leite – João Vítor Xavier – Leninha – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Sávio Souza Cruz – Virgílio Guimarães.

**Falta de Quórum**

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14 horas, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 25, às 10 e às 18 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.).

**ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59/2020 NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/10/2020**

Às 14h10min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Ione Pinheiro e os deputados Dalmo Ribeiro Silva, Doorgal Andrada, Leonídio Bouças e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão. Estão presentes também a deputada Celise Laviola e os deputados Sávio Souza Cruz, Hely Tarquínio e Zé Reis. Havendo número regimental, o presidente *ad hoc*, deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da comissão, que se destina a eleger o presidente e o vice-presidente. Registra-se a candidatura dos deputados Leonídio Bouças para presidente e Ione Pinheiro para vice-presidente. Após votação nominal, são eleitos para presidente e vice-presidente, respectivamente, os deputados Leonídio Bouças e Ione Pinheiro, por unanimidade. O presidente *ad hoc* proclama o resultado da eleição e dá posse ao presidente, a quem passa a direção dos trabalhos. O presidente, deputado Leonídio Bouças, dá posse à vice-presidente eleita, deputada Ione Pinheiro, e designa como relator o deputado Dalmo Ribeiro Silva. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2020.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente – Doorgal Andrada – Leonídio Bouças – Ulysses Gomes.

**ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 28/10/2020**

Às 9h35min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira (substituindo a deputada Marília Campos, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Celinho Sintrocel e André Quintão, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios do Sr. Waldair Barbosa Costa, presidente da Câmara Municipal de Leopoldina (16/10/2020), do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais (12/9/2020), dos Srs. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo (4 e 12/9/2020); Otto Alexandre Levy Reis, secretário de Estado de Planejamento e Gestão (12/9/2020); Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais (18/9/2020); Honorio de Oliveira, presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Sudeste Juiz de Fora (24/9/2020); da Sra. Gabriela Gervason Reis, chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (2/10/2020), e do senador da República Carlos Viana (10/10/2020). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do

Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.200/2015 na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado Celinho Sintrocel). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 1.356/2019, que recebeu parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.534/2020, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Carlos Valadares, ocorrido em 20/10/2020, em Belo Horizonte;

nº 7.551/2020, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que seja prorrogada a renda emergencial temporária destinada às famílias em situação de extrema pobreza inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico –, nos termos do Decreto nº 48.038, de 10/9/2020.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2020.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Celinho Sintrocel – Betão.

#### **ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 18/11/2020**

Às 10h1min, comparecem à reunião os deputados Doorgal Andrada, Dalmo Ribeiro Silva e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão. Está presente, também, a deputada Andréia de Jesus. Havendo número regimental, o presidente, deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e discutir e votar pareceres de redação final. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres de redação final dos Projetos de Lei nºs 448/2019 e 1.140/2019 (relator: deputado Ulysses Gomes). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres de redação final dos Projetos de Lei nºs 5.323, 5.334 e 5.466/2018 e 457, 541, 572, 616, 741 e 964/2019 (relator: deputado Ulysses Gomes) e 985, 1.094, 1.282, 1.314, 1.327, 1.337, 1.341, 1.356, 1.358 e 1.369/2019 e 1.477, 1.484, 1.559 e 2.080/2020 (relator: Dalmo Ribeiro Silva). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2020.

Duarte Bechir, presidente – Dalmo Ribeiro Silva.



#### **MATÉRIA VOTADA**

#### **MATÉRIA VOTADA NA 37ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 25/11/2020**

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Propostas de Emenda à Constituição nºs 43/2019, do deputado João Leite e outros, na forma do Substitutivo nº 2, 52/2020, do deputado Professor Cleiton e outros, na forma do Substitutivo nº 2, e 64/2020, do deputado Hely Tarquínio e outros, com a Emenda nº 1; Projeto de Lei Complementar nº 47/2020, do Tribunal de Justiça; e Projetos de Lei nºs 369/2015, do deputado Fred Costa, na forma do Substitutivo nº 1, 3.658/2016, do deputado Braulio Braz, com as Emendas nºs 1 a 3, 4.783/2017, do deputado Inácio Franco, na forma do Substitutivo nº 1, 648/2019, do deputado Coronel Henrique, com a Emenda nº 1, 1.006/2019, do governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1, 2.180/2020, da deputada Andréia de Jesus e outros, na forma do Substitutivo nº 1, e 2.256/2020, do deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 2.276/2015, do deputado Celinho Sintrocel, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, e 4.752/2017, dos deputados Fred Costa e Noraldino Júnior, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno.

Em redação final: Projetos de Lei nºs 2.276/2015, do deputado Celinho Sintrocel, e 4.752/2017, dos deputados Fred Costa e Noraldino Júnior

**ORDEM DO DIA****ORDEM DO DIA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,  
EM 26/11/2020****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

**2ª Fase (Grande Expediente)****(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

**2ª Fase****(das 16h15min em diante)****(Regimental)****3ª Fase**

Pareceres de redação final.



## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Reunião Conjunta das Comissões de Participação Popular, de Administração Pública, de Desenvolvimento Econômico, de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Defesa do Consumidor e do Contribuinte**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cássio Soares, André Quintão, Gustavo Valadares e Sávio Souza Cruz, membros da Comissão de Participação Popular; a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados João Magalhães, Osvaldo Lopes, Leonídio Bouças, Raul Belém, Roberto Andrade e Sargento Rodrigues, membros da Comissão de Administração Pública; a deputada Laura Serrano e os deputados Thiago Cota, Glaycon Franco, Fábio Avelar de Oliveira e Virgílio Guimarães, membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico; a deputada Laura Serrano e os deputados Hely Tarquínio, Virgílio Guimarães, Braulio Braz, Doorgal Andrada, Fernando Pacheco e Glaycon Franco, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; e os deputados Bartô, Cleitinho Azevedo, Douglas Melo, Doutor Wilson Batista e Elismar Prado, membros da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para a reunião a ser realizada em 26/11/2020, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de obter informações, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, sobre a gestão da Secretaria de Planejamento e Gestão e da Secretaria de Fazenda em 2020, com destaque para as ações adotadas para o enfrentamento da pandemia de covid-19 e para a mitigação de seus impactos, bem como sobre o planejamento para a retomada das atividades rotineiras.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Heli Grilo, João Leite, João Magalhães e Léo Portela, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 26/11/2020, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 386/2019, do deputado Sargento Rodrigues; de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 2.142/2020, do Tribunal de Justiça; de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 6.639/2020, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, 6.643/2020, do deputado Sargento Rodrigues, 6.651/2020, do deputado Coronel Henrique, 6.652 e 6.657/2020, do deputado Sargento Rodrigues, 6.663/2020, do deputado João Vítor Xavier, e 6.685/2020, da Comissão de Direitos Humanos; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Professor Irineu, Celinho Sintrocel, Cleitinho Azevedo e Neilando Pimenta, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 26/11/2020, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 5.280/2018, do deputado Paulo Guedes, 724/2019, do deputado Carlos Henrique, 1.210/2019, do deputado Leonídio Bouças, 1.699/2020, do deputado João Leite, e 2.089/2020, do deputado Arlen Santiago; de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 5.448/2018, do deputado Roberto Andrade, 5.454/2018, do deputado Fábio Avelar de Oliveira, e 1.486/2020, do deputado Alencar da Silveira Jr.; de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 5.383/2018, do deputado Sargento Rodrigues, 5.384/2018, do deputado João Leite, 602/2019, do

deputado Duarte Bechir, e 747/2019, do deputado Fábio Avelar de Oliveira; de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 6.439/2020, do deputado Mauro Tramonte, 6.451/2020, do deputado Carlos Henrique, 6.479/2020, da deputada Rosângela Reis, 6.525 a 6.530, 6.617 a 6.619, 6.655 e 6665 a 6671/2020, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, 6.544/2020, do deputado Coronel Henrique, 6.554 e 6.555/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, 6.637/2020, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, e 6.648/2020, da Comissão de Administração Pública; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2020.

Léo Portela, presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Conjunta das Comissões de Cultura, de Desenvolvimento Econômico e Extraordinária de Turismo e Gastronomia

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Professor Wendel Mesquita, Marquinho Lemos e Mauro Tramonte, membros da Comissão de Cultura; a deputada Laura Serrano e os deputados Thiago Cota, Glaycon Franco, Fábio Avelar de Oliveira e Virgílio Guimarães, membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico; e os deputados Professor Irineu, Mauro Tramonte, Gustavo Mitre, Professor Cleiton e Virgílio Guimarães, membros da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, para a reunião a ser realizada em 26/11/2020, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de obter informações, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, sobre a gestão da Secretaria de Cultura e Turismo em 2020, com destaque para as ações adotadas para o enfrentamento da pandemia de covid-19 e para a mitigação de seus impactos, bem como sobre o planejamento para a retomada das atividades rotineiras.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2020.

Bosco, presidente.



### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 770/2019

##### Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

##### Relatório

De autoria do deputado Coronel Sandro, o Projeto de Lei nº 770/2019 autoriza o Poder Executivo a estimular a criação de conselhos de idosos nos municípios e dá outras providências.

A proposição foi distribuída para as Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta comissão para que seja emitido parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188 combinado com o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

##### Fundamentação

O projeto de lei em análise visa autorizar o Poder Executivo a estimular a criação de conselhos de idosos em todos os municípios do Estado, por meio da celebração de convênios e termos de cooperação técnica e financeira. Segundo o autor da proposta, os objetivos da criação dos conselhos municipais incluem a formulação da política municipal do idoso, o estímulo à sua efetiva participação social e o incentivo às ações em favor desse segmento.

Os conselhos do idoso foram previstos pela Lei Federal nº 8.842, de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso e cria o Conselho Nacional do Idoso. A norma caracteriza esses conselhos como órgãos permanentes, paritários e deliberativos, compostos por igual número de representantes dos órgãos e entidades públicas e de organizações representativas da sociedade civil que trabalham na área. Determina, ainda, que compete a eles a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas.

Cabe observar que a Lei Federal nº 8.842, de 1994, inclui entre as diretrizes da política nacional do idoso a sua participação, por meio de organizações que o representam, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos. Assim, os conselhos são importantes instrumentos para efetivar a participação da pessoa idosa na defesa de seus interesses.

Contudo, apesar do crescente envelhecimento demográfico do País, os idosos continuam a não serem considerados como deveriam e sofrem com a falta de suporte às suas necessidades específicas. É fundamental, portanto, que o poder público adote mecanismos de estímulo à criação e fortalecimento dos conselhos de idosos em todos os níveis da federação.

No âmbito do Estado, a Lei nº 13.176, de 1999, criou o Conselho Estadual da Pessoa Idosa, que tem como uma de suas competências incentivar e apoiar as ações dos municípios, das universidades, das entidades civis e dos conselhos municipais para o desenvolvimento de programas de atendimento a esse público.

Em 2016 apenas 290 municípios mineiros contavam com conselhos do idoso atuantes (ou seja, cerca de 34% do total), de acordo com informações prestadas pelo então coordenador especial de Políticas para o Idoso do governo estadual, Dilson José de Oliveira, em audiência pública da Comissão Extraordinária do Idoso da ALMG realizada em 1º/6/2016.

Entre as ações recentes de estímulo à criação de conselhos na área, citamos o Decreto Federal nº 9.921, de 2019, que consolida atos normativos do Poder Executivo federal sobre a temática da pessoa idosa. O decreto regulamenta a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, que inclui entre os seus objetivos fortalecer os conselhos de direitos do idoso. Os municípios podem participar da Estratégia por meio de termo de adesão, desde que instituem ou mantenham ativo o seu conselho de direitos da pessoa idosa.

Também mencionamos o Decreto Federal nº 10.133, de 2019, que institui o Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável –, que visa ampliar a participação da pessoa idosa em atividades de saúde, tecnologia digital, educação e mobilidade física. Para aderir ao programa e receber os equipamentos para a realização das atividades, municípios e estados devem dispor de conselho do idoso em funcionamento.

Entendemos que ações dessa natureza podem contribuir para que os municípios instituem conselhos do idoso. Contudo, avaliamos que o ente estadual também pode adotar como diretriz de atuação o estímulo à criação desses órgãos nos municípios, de maneira a fortalecer a política dos direitos do idoso em todo o seu território.

Em sua análise do projeto de lei, a Comissão de Constituição e Justiça apontou obstáculos jurídicos e constitucionais para a sua tramitação na forma original, visto que não cabe ao Poder Legislativo autorizar o Poder Executivo a realizar uma ação administrativa que já é de sua competência, nem exigir que realize convênios, contratos ou termos de cooperação. Porém, reconhecendo a importância de estimular a criação de conselhos municipais do idoso, aprovou a matéria na forma do Substitutivo nº 1, que altera a Lei nº 12.666, de 1997, que dispõe sobre a política estadual de amparo ao idoso. O substitutivo determina que o Estado deverá observar como uma diretriz de ação para a efetividade da política o incentivo e o apoio aos municípios no tocante à criação dos seus conselhos municipais de idosos.

Estamos de acordo com a comissão que nos precedeu, porém entendemos pertinente promover adequações, de modo a indicar diretamente a medida proposta pelo Substitutivo nº 1 como uma das diretrizes da política estadual de amparo ao idoso. Para tanto, apresentamos ao final deste parecer o Substitutivo nº 2.

**Conclusão**

Diante do exposto, somos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 770/2019 na forma do Substitutivo nº 2, a seguir redigido.

**SUBSTITUTIVO Nº 2**

Acrescenta o inciso IX ao § 1º do art. 4º da Lei nº 12.666, de 4 de novembro de 1997, que dispõe sobre a política estadual de amparo ao idoso e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao § 1º do art. 4º da Lei nº 12.666, de 4 de novembro de 1997, o seguinte inciso IX:

“Art. 4º – (...)

§ 1º – (...)

IX – o incentivo à criação de conselhos municipais do idoso, de acordo com a legislação pertinente.”

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2020.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Celinho Sintrocel, relator – Betão.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59/2020****Comissão Especial****Relatório**

De autoria de um terço dos membros da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e tendo como primeiro signatário o deputado Doorgal Andrada, a proposta de emenda à Constituição em epígrafe “acrescenta a alínea "I" ao inciso I do art.106 e o § 10 ao art. 118, ambos da Constituição Estadual”.

Publicado no Diário do Legislativo, em 8/8/2020, a proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e a esta Comissão Especial.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposta na forma do Substitutivo nº 1.

Vem agora a proposta a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do disposto no art. 201, I, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

A proposta de emenda à Constituição em análise pretende realizar duas alterações na Carta Estadual: a primeira acrescenta a alínea "I" ao inciso I do art. 106, incluindo, entre as competências originárias do Tribunal de Justiça, processar e julgar, originariamente, a arguição de descumprimento de preceito fundamental, em face dessa Constituição; a segunda acrescenta, na subseção atinente ao “controle de constitucionalidade”, o § 10 ao art. 118, segundo o qual “o disposto neste artigo aplica-se, no que couber, à arguição de descumprimento de preceito fundamental, em face desta Constituição”.

De acordo com a justificação apresentada pelos autores da proposição, “no âmbito federal, o controle abstrato de constitucionalidade é feito por meio das ações diretas de inconstitucionalidade (ADI), das ações declaratórias de constitucionalidade

(ADC), das ações diretas de inconstitucionalidade por omissão (ADO) e por meio das arguições de descumprimento de preceitos fundamentais (ADPF)”.

Em seguida, os autores esclarecem que, nos termos do §2º do art. 125 da Constituição da República, “tornou-se obrigatório aos Estados instituir, ao menos, a representação de inconstitucionalidade (que nada mais é que a ação direta de inconstitucionalidade) de leis ou atos normativos em face da Constituição Estadual. No entanto, a ação declaratória de constitucionalidade, a ação direta de inconstitucionalidade por omissão e a arguição de descumprimento de preceito fundamental ficaram como mecanismos opcionais”. Acrescentam os autores que, “neste contexto, ao deixar de lado a arguição de preceito fundamental, deixou-se um limbo jurídico, permitindo que determinadas situações violadoras da Constituição não possam ser submetidas ao controle concentrado, causando enorme insegurança jurídica e enfraquecendo a supremacia constitucional”.

A Comissão de Constituição e Justiça aferiu, amparada na literatura do ministro Luís Roberto Barroso, a viabilidade constitucional da instituição de ADPF em âmbito estadual, com base no princípio da simetria e diante da natureza similar à representação de inconstitucionalidade e por decorrência lógica da interpretação do disposto no §2º do art. 125 da Constituição da República (“cabe aos Estados a instituição de representação de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição Estadual, vedada a atribuição da legitimação para agir a um único órgão.”).

Corroboramos esse entendimento e registramos que o conteúdo da proposição é matéria que se insere no âmbito da competência do poder constituinte decorrente, adequando-se a ADPF no âmbito estadual com o arquétipo preconizado pela Constituição da República.

Registramos, ainda, que a instituição da ADPF no âmbito estadual aprimorará a tutela dos preceitos fundamentais decorrentes da Constituição Estadual que tenham sido violados ou ameaçados de lesão por ato do poder público, incrementando o exercício da jurisdição constitucional concentrada no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais ao instituir mecanismo até então inexistente no ordenamento estadual.

Salientamos, outrossim, que os estados do Rio Grande do Norte, Alagoas e Mato Grosso do Sul já instituíram, no exercício do poder constituinte decorrente, a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental em seus textos constitucionais.

### **Conclusão**

Em face do exposto, concluímos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2020 na forma do Substitutivo nº 1, aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2020.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente e relator – Leonídio Bouças – Ulysses Gomes – Doorgal Andrada.

## **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.276/2015**

### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 2.276/2015, de autoria do deputado Celinho do Sinttrocel, que dispõe sobre a instalação de alarme de pânico nos veículos de transporte público de passageiros intermunicipal, foi aprovado no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 2.276/2015**

Dispõe sobre a instalação de dispositivo de segurança nos veículos de transporte público intermunicipal de passageiros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os veículos de transporte público intermunicipal de passageiros de empresas com contratos de concessão e de permissão firmados ou autorizações concedidas após o início da vigência desta lei disporão de dispositivo de segurança que permita o acionamento da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais em caso de necessidade, indicando a localização da ocorrência, na forma de regulamento.

Art. 2º – O regulamento a que se refere o art. 1º estabelecerá os casos em que a instalação do dispositivo de segurança não seja recomendável.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor seis meses após a data de sua publicação.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2020.

Duarte Bechir, presidente – Professor Cleiton, relator – Ulysses Gomes.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.752/2017****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.752/2017, de autoria dos deputados Fred Costa e Noraldino Júnior, que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 22.231, de 20 de julho de 2016, que trata da definição de maus-tratos contra animais no Estado de Minas Gerais, foi aprovado no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 4.752/2017**

Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 22.231, de 20 de julho de 2016, que dispõe sobre a definição de maus-tratos contra animais no Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 1º da Lei nº 22.231, de 20 de julho de 2016, o seguinte parágrafo único:

“Art. 1º – (...)

Parágrafo único – Para os fins desta lei, os animais são reconhecidos como seres sencientes, sujeitos de direito despersonalizados, fazendo jus a tutela jurisdicional em caso de violação de seus direitos, ressalvadas as exceções previstas na legislação específica.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2020.

Duarte Bechir, presidente – Ulysses Gomes, relator – Professor Cleiton.

**COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE****COMUNICAÇÕES**

– O presidente despachou, em 24/11/2020, as seguintes comunicações:

Do deputado Betinho Pinto Coelho em que notifica o falecimento de José Antônio Moreira, ex-prefeito municipal de Pequi, ocorrido em 19/11/2020, em Pequi. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Hélio José T. Costa, ocorrido em 22/11/2020, nos Estados Unidos. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Roberto Campolina Belo, ocorrido em 22/11/2020, em Esmeraldas. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Marden Campolina, ocorrido em 22/11/2020, em Belo Horizonte. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de José Paulino Venâncio, ex-prefeito municipal, ex-vice-prefeito municipal e ex-vereador de Congonhal, ocorrido em 23/11/2020. (– Ciente. Oficie-se.)

**CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-Secretário despachou, em 24/11/2020, a seguinte correspondência:

**OFÍCIOS**

Do deputado Antonio Carlos Arantes encaminhando documentação para substituir a que foi apresentada no Requerimento nº 6.664/2020, referente ao Projeto de Lei nº 1.658/2015. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Pedro Alves Correa Neto, secretário adjunto de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, comunicando a celebração do Convênio nº 891559/2019, entre a Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação desse ministério e a Emater-MG. (– À Comissão de Fiscalização Financeira para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Pedro Alves Correa Neto, secretário adjunto de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, comunicando a celebração do Convênio nº 883924/2019, entre a Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação desse ministério e o Sindicato Rural de Passa Quatro. (– À Comissão de Fiscalização Financeira para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Valério Augusto Ribeiro, assessor jurídico da Associação Sociedade Mineira de Oftalmologia – SMO –, solicitando atuação da Casa no combate ao exercício ilegal da medicina oftalmológica. (– À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.752/2016, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.742/2017, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.845/2017, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 316/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 321/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 669/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.999/2018, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Rodrigo Ferreira Matias, subsecretário de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 890/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 890/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 640/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 951/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.002/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 925/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.001/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.107/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.372/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.428/2020, do deputado Betão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.429/2020, do deputado Betão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.133/2020, dos deputados Duarte Bechir e Antonio Carlos Arantes. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.146/2020, do deputado Betão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.442/2020, da deputada Rosângela Reis. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.279/2020, da deputada Andréia de Jesus. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.358/2020, do deputado Mauro Tramonte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Gen. Mario Lucio Alves de Araujo, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.360/2020, do deputado Cristiano Silveira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva (2), secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.384/2020, da Comissão de Administração Pública. (– Anexem-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.317/2020, do deputado Betão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Rosa Maria da Silva Reis, secretária de Estado adjunta de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.318/2020, do deputado Betão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Gen. Mario Lucio Alves de Araujo, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.457/2020, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.457/2020, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.568/2020, do deputado Cristiano Silveira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Guilherme Frasson Neto, diretor de Operação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.568/2020, do deputado Cristiano Silveira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.033/2020, do deputado Charles Santos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.439/2020, do deputado Noraldino Júnior. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.012/2020, do deputado Noraldino Júnior. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.026/2020, do deputado Noraldino Júnior. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.956/2020, do deputado Coronel Henrique. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Gen. Mario Lucio Alves de Araujo, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.054/2020, do deputado Elismar Prado. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro, diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.722/2019, do deputado Cristiano Silveira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro, diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.394/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.476/2020, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.561/2020, do deputado Dalmo Ribeiro Silva. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Luciana Furtado de Moraes, procuradora da República no Estado, prestando informações relativas ao Requerimento em Comissão nº 4.131/2019, da deputada Beatriz Cerqueira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)



## MANIFESTAÇÕES

### MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a fábrica Dom Coimbra pelo destaque na produção de doce de leite no Estado e com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pelo empreendedorismo, capacitação e valorização dos produtores de Minas Gerais e de seus produtos (Requerimento nº 6.558/2020, do deputado Coronel Henrique);

de congratulações com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e com Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – pela conquista, com o vinho Syrah Epamig, da medalha de ouro no 10º Brasil Wine Challenge, ocorrido de 13 a 16 de outubro, em Bento Gonçalves (RS) (Requerimento nº 6.559/2020, do deputado Coronel Henrique);

de congratulações com o Sr. João Otávio de Noronha, ex-presidente do Superior Tribunal de Justiça, pelo empenho junto à Câmara dos Deputados para a aprovação do Projeto de Lei nº 5.919/2019, que dispõe sobre a criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Requerimento nº 6.564/2020, do deputado Roberto Andrade);

de congratulações com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais por ter se destacado no Relatório Justiça em Números 2020, em razão da menor taxa de congestionamento, do menor índice de servidores lotados em áreas administrativas, da baixa taxa de gargalos de execução de processos e de execuções fiscais pendentes e do desempenho em conciliações, além de figurar entre os tribunais com menor custo por cidadão do Brasil (Requerimento nº 6.565/2020, do deputado Roberto Andrade);

de congratulações com a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – pelas extraordinárias contribuições prestadas por seu Núcleo Tecnológico de Uva e Vinho, em especial pelo desenvolvimento da tecnologia da dupla poda utilizada na produção de relevantes rótulos mineiros recentemente premiados no concurso Decanter World Wine Awards 2020 (Requerimento nº 6.590/2020, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia);

de congratulações com os produtores de queijo minas artesanal no Estado, pelo Dia Internacional de Valorização dos Queijos de Leite Cru, comemorado em 17 de outubro (Requerimento nº 6.640/2020, do deputado Coronel Henrique);

de pesar pelo falecimento de Israel Pinheiro Filho, ocorrido em 1º/11/2020, em Salinas (Requerimento nº 6.641/2020, do deputado Gustavo Santana);

de congratulações com os Comandos do 30º Batalhão e da 11ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais e com os policiais militares que têm prestado serviço na região do Norte de Minas, em especial pela atuação que resultou na prisão, em Miravânia, do suspeito de matar o enteado durante briga familiar no Estado de São Paulo (Requerimento nº 6.674/2020, da Comissão de Segurança Pública);

de repúdio ao Sr. Aquiles Grintaci Vasconcellos, candidato a prefeito de Passos, que, após tentar ingressar armado em um debate que ocorria na Câmara Municipal, desobedeceu a ordem de parada da Polícia Militar e fugiu em alta velocidade, colocando em risco a sua segurança e dos demais usuários da via, assim como a vida de dois sargentos por investir seu veículo contra a viatura policial (Requerimento nº 6.680/2020, da Comissão de Segurança Pública);

de apoio à Sra. Célia Xacriabá pelas ofensas cibernéticas que podem ser enquadradas no tipo penal crime contra a honra, configuradas em ataques em suas redes sociais (Requerimento nº 6.687/2020, da Comissão de Direitos Humanos);

de apoio à vereadora Bella Gonçalves pela detenção irregular durante o exercício das atividades inerentes a seu mandato parlamentar (Requerimento nº 6.689/2020, da Comissão de Direitos Humanos).



## REQUERIMENTOS APROVADOS

### REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

#### REQUERIMENTO Nº 6.374/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e das deputadas Beatriz Cerqueira, Ana Paula Siqueira e Andréia de Jesus e do deputado André Quintão aprovado na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/09/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria-Geral do Estado, à Secretaria de Estado de Governo – Segov –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede –, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG –, ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG –, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG –, à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE – MG pedido de providências para que seja interrompida a consulta com vistas à contratação de serviços técnicos necessários à estruturação e à implementação do processo de desestatização da Copasa-MG pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES –, no âmbito do acordo de cooperação técnica assinado em 5 de setembro de 2019.

Por oportuno, informa que a 5ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater a privatização da Copasa-MG e suas consequências sob a ótica do direito humano à água bem como a vida dos povos inseridos em territórios ameaçados pela falta d'água em decorrência das privatizações e dos grandes empreendimentos, tais como a possível implementação da Usina Hidrelétrica de Formoso.

Sala das Reuniões, 29 de setembro de 2020.

Deputada Leninha, presidente da Comissão de Direitos Humanos (PT).

**Justificação:** Quais as justificativas para a privatização de uma Companhia que atualmente distribui dividendos aos seus acionistas (estimativa de R\$3,3 bilhões de 2006 a 2020), e onde o estado investiu, apenas nos últimos 9 anos, R\$6,67 bilhões? Como garantir que municípios de pequeno porte e a zona rural não fiquem desassistidos sem o subsídio cruzado, ou até mesmo colocar em risco contratos com municípios que hoje contam com a atuação da COPASA? Como garantir a universalização do abastecimento de água e esgotamento sanitário com a demanda de investimentos, que não será aplicado pela iniciativa privada?.

#### REQUERIMENTO Nº 6.375/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e das deputadas Beatriz Cerqueira, Ana Paula Siqueira e Andréia de Jesus e do deputado André Quintão aprovado na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/09/2020, solicita a

V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que seja apurado o fato relevante apontado pelo Governo do Estado para proceder à privatização da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, bem como se proceda por todos os meios à fiscalização do processo da auditoria a ser contratada pelo Estado, entendendo-se que não cabe ao Governo, sem consulta pública, realizar tal ato unilateralmente, sob pena de causar dano ao erário e prejuízo a toda a sociedade.

Por oportuno, informa que a 5ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater a privatização da Copasa-MG e suas consequências sob a ótica do direito humano à água bem como a vida dos povos inseridos em territórios ameaçados pela falta d'água em decorrência das privatizações e dos grandes empreendimentos, tais como a possível implementação da Usina Hidrelétrica de Formoso.

Sala das Reuniões, 29 de setembro de 2020.

Leninha, presidente da Comissão de Direitos Humanos (PT).

### REQUERIMENTO Nº 6.437/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG pedido de providências para a unificação das Unidades da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Varginha – MG, por meio da permuta entre o imóvel que atualmente sedia a 10ª Unidade do DER/MG, em Varginha, localizado na Av. Manuel Diniz, 145, Bairro Industrial Juscelino Kubitschek, e o imóvel que sedia a Delegacia Regional de Polícia Civil de Varginha, no centro da cidade.

A permuta proposta além de garantir o atendimento das demandas do DER, tanto pela localização, quanto pela estrutura do imóvel situado na Av. Benjamin Constant, 431, Centro, vai permitir à Delegacia Regional da Polícia Civil de Varginha, por meio de uma eficiente e adequada utilização do imóvel da Av. Manoel Diniz, otimizar os serviços prestados, melhorar o atendimento à população, melhorar a acessibilidade às Delegacias, em especial à Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher, ao Posto de Perícia Integrada e ao Detran. Além da significativa melhora nos serviços prestados pela Polícia Civil na cidade, essa permuta garantirá uma economia anual para os cofres públicos de mais de R\$240.000,00 em aluguéis, sem qualquer prejuízo ao DER, que poderá ocupar o imóvel que já é de sua própria vinculação, mas que encontra-se sendo utilizado pela Polícia Civil.

Sala das Reuniões, 2 de outubro de 2020.

Coronel Henrique (PSL)

**Justificação:** A permuta entre os imóveis ocupados atualmente pela Polícia Civil e pelo DER, em Varginha, visa a otimização e melhoria no atendimento à população, bem como ao atendimento das necessidades das duas Instituições. A Delegacia Regionalizada de Plantão atende, além de Varginha, as Comarcas de Guapé, Ilicínea, Boa Esperança, Coqueiral, Santana da Vargem, Carmo da Cachoeira, Três Pontas, Elói Mendes e Monsenhor Paulo. Atualmente as Unidades Policiais são sediadas em três prédios: um prédio tombado pelo Patrimônio Histórico, onde se localizam o Plantão, a Delegacia de Mulheres e a Perícia Técnica; uma casa, recém-reformada, de propriedade do próprio DER e localizada no centro da cidade, onde se encontra a parte administrativa da Delegacia Regional, e para onde se pretende a transferência do DER; além de um prédio alugado, que representa um gasto mensal para os cofres públicos de R\$ 20.003,39 (vinte mil, três reais e trinta e nove centavos). Apesar desse dispêndio, esses imóveis não atendem a contento a demanda da população, por ausência de espaço físico e de estrutura adequada e em especial, por não apresentarem acessibilidade para portadores de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, além de estarem em desacordo com as determinações correlatas às vistorias do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, conforme laudos existentes.

Já a atual sede do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, localizada no terreno de uso compartilhado com outras edificações de órgãos públicos do Estado, no Bairro Industrial JK, encontra-se subutilizada, abrigando reduzido número de servidores e não demandando toda a estrutura existente, com área aproximada de 16.000 m<sup>2</sup>, composta por: Prédio da Administração; Guarita e Vestiário; Posto de Combustível; Alojamento, troca de lubrificantes e borracharia; Oficinas; Auditório; Garagens e Laboratórios, em sua grande maioria sem destinação para atendimento à população, sendo que essas estruturas poderiam ser otimizadas para o atendimento do Posto de Perícia Integrada, que compreende a Seção Técnica Regional de Criminalística e o Posto Médico Legal, que atualmente está localizado nas edificações do Hospital Regional, além do DETRAN para emissão de CNH, CRLV, e Vistorias de Veículos, tudo conforme Laudo de Vistoria em anexo.

Pelo exposto, considerando as necessidades da Delegacia Regional de Polícia Civil de Varginha, bem como a possibilidade de otimização dos imóveis do Estado para adequada utilização em prol da população, sem qualquer prejuízo para os serviços prestados pelo DER no Município, é que se espera a aprovação desse Requerimento, para efetivação da permuta entre o imóvel atual sede do DER em Varginha localizado no Bairro Industrial JK, onde poderão ser unificados os serviços da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil, e o imóvel, vinculado ao próprio DER, e que se localiza a parte administrativa da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade.

#### **REQUERIMENTO Nº 6.465/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que o Programa de Regulação Fundiária seja executado no norte de Minas, com entrega do título de posse dos imóveis, a exemplo do que foi realizado em Governador Valadares.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2020.

Gil Pereira, presidente da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos (PSD).

#### **REQUERIMENTO Nº 6.656/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 5/11/2020, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao superintendente do Patrimônio da União em Belo Horizonte pedido de informações consubstanciadas em um catálogo com os imóveis sob administração dessa superintendência da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais – Casemg –, que mediante autorização contida na Lei nº 12.422, de 27 de dezembro de 1996, e na Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, foi federalizada como ente da Administração Pública Indireta da União.

Por oportuno, informa que a 12ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater o ramal ferroviário Águas Claras, que corta a Serra do Curral ligando o Município de Brumadinho à Estação Águas Claras, atualmente na divisa do Bairro Belvedere e o Município de Nova Lima.

Sala das Reuniões, 5 de novembro de 2020.

João Leite, presidente da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras (PSDB).

**REQUERIMENTO Nº 6.673/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 09/11/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – pedido de providências para que seja instaurado o devido processo administrativo disciplinar para apurar suposta infração da servidora Patrícia Barros Reis Fonseca, Masp 11191731, que, no dia 13/10/2020, ao fiscalizar o frigorífico Frigovitor Ltda., teria acusado seu proprietário, Romero Vitor Silva, de ter abatido, em 10/10/2020, 18 cabeças de gado da raça nelore, produtos de furto ou roubo na região de Curvelo.

Sala das Reuniões, 9 de novembro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

**REQUERIMENTO Nº 6.675/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados João Leite e Gustavo Santana aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/11/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que seja instaurado inquérito policial para a apuração de fatos que envolvem o frigorífico Frigovitor Ltda., cujo proprietário, Sr. Romero Vitor Silva, é acusado de ter abatido, em 10/10/2020, 18 cabeças de gado da raça nelore produto de furto ou roubo na região de Curvelo.

Por oportuno, informa que a 22ª Reunião Extraordinária teve por finalidade apreciar as proposições da comissão e realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 11 de novembro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

**REQUERIMENTO Nº 6.676/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados João Leite e Gustavo Santana aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/11/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para que o prazo do Edital do Concurso CFSD/PM 2019 – Interior seja prorrogado por, no mínimo, 30 dias, de modo a favorecer a convocação dos candidatos excedentes no certame. seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para que o prazo do Edital do Concurso CFSD/PM 2019 – Interior seja prorrogado por, no mínimo, 30 dias, de modo a favorecer a convocação dos candidatos excedentes no certame.

Por oportuno, informa que a 22ª Reunião Extraordinária teve por finalidade apreciar as proposições da comissão e realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 11 de novembro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

**REQUERIMENTO Nº 6.677/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados João Leite e Gustavo Santana aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/11/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências com vistas à instauração de inquérito policial para averiguar a autoria e a materialidade da ação criminosa de retirada dos trilhos da ferrovia que corta o Município de Raposos.

Por oportuno, informa que a 22ª Reunião Extraordinária teve por finalidade apreciar as proposições da comissão e realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 11 de novembro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

#### **REQUERIMENTO Nº 6.678/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados João Leite e Gustavo Santana aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/11/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil do Estado pedido de providências com vistas ao aprimoramento e à correção de falhas na metodologia dos plantões virtuais e digitais no Estado, priorizando-se a disponibilização da tecnologia necessária à gravação de depoimentos e demais procedimentos e a melhoria dos protocolos para condução e custódia dos presos, inclusive no que se refere à definição dos estabelecimentos penais indicados como portas de entrada no sistema, de forma a diminuir as distâncias de deslocamento.

Por oportuno, informa que a 22ª Reunião Extraordinária teve por finalidade apreciar proposições da comissão e realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 11 de novembro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

#### **REQUERIMENTO Nº 6.681/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados João Leite e Gustavo Santana e da deputada Celise Laviola aprovado na 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 09/11/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Câmara de Orçamento e Finanças – Cofin – e ao vice-governador do Estado pedido de providências para que enviem esforços com vistas a autorizar, com urgência, a realização de concurso público para o preenchimento de 99 vagas para o cargo de médico legista e de 306 vagas para o cargo de perito criminal da Polícia Civil, tendo em vista os graves problemas envolvendo os postos de perícia integrada no interior e o atendimento à população, especialmente no tocante aos trabalhos da polícia técnico-científica, apresentados na audiência pública da 20ª Reunião Extraordinária da comissão.

Por oportuno, informa que a 21ª Reunião Extraordinária teve por finalidade apreciar proposições da Comissão e realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 11 de novembro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

**REQUERIMENTO Nº 6.682/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados João Leite e Gustavo Santana aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/11/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que sejam sanadas as falhas verificadas no Sistema de Informatização e Gerenciamento dos Atos de Polícia Judiciária – PPCNet –, bem como seja disponibilizado o acesso à rede *wi-fi* nas delegacias de polícia, especialmente naquelas em que funciona o plantão virtual ou digital.

Por oportuno, informa que a 22ª Reunião Extraordinária teve por finalidade apreciar proposições da Comissão e realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 11 de novembro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

**REQUERIMENTO Nº 6.683/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados João Leite e Gustavo Santana aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/11/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais, em especial ao Sr. Márcio Rogério de Oliveira, 139º promotor de justiça da capital, pedido de providências para que a comissão, como representante da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, também conste do rol dos que serão informados a respeito dos desdobramentos da Portaria PA – Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG0024.20.013174-6, baixada para dar início a procedimento administrativo com a finalidade de acompanhar o processo de seleção pública para a celebração de contratos com objeto de cogestão de medida socioeducativa de internação nos centros socioeducativos Horto, Santa Clara, Cead Lindéia, Santa Helena, São Jerônimo e Andradas, situados no Município e Comarca de Belo Horizonte. seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais, em especial ao Sr. Márcio Rogério de Oliveira, 139º promotor de justiça da capital, pedido de providências para que a comissão, como representante da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, também conste do rol dos que serão informados a respeito dos desdobramentos da Portaria PA – Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG0024.20.013174-6, baixada para dar início a procedimento administrativo com a finalidade de acompanhar o processo de seleção pública para a celebração de contratos com objeto de cogestão de medida socioeducativa de internação nos centros socioeducativos Horto, Santa Clara, Cead Lindéia, Santa Helena, São Jerônimo e Andradas, situados no Município e Comarca de Belo Horizonte.

Por oportuno, informa que a 22ª Reunião Extraordinária teve por finalidade apreciar proposições da Comissão e realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 11 de novembro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

**REQUERIMENTO Nº 6.688/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Andréia de Jesus aprovado na 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 12/11/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e ao Ministério Público Federal no Estado

pedido de providências para que o Ministério Público de Controle Externo do Estado e o Ministério Público Federal promovam, por todos os meios cabíveis, ações que garantam a posse do Quilombo Bom Jardim da Prata, localizado no Município de São Francisco, que está ameaçada por invasões e cercamentos de ordem do Sr. Nelson Veloso Cury Júnior com auxílio de terceiros, contrariando decisão judicial que impõe a abstenção de qualquer invasão na comunidade.

Por oportuno, informa que a 10ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater o Mecanismo Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura no âmbito da garantia dos direitos humanos. Por oportuno, proceder à entrega de diploma referente ao voto de congratulações com Maria Teresa dos Santos por sua relevante atuação como presidenta da Associação de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade e pela defesa dos direitos humanos no âmbito do sistema prisional, no que se refere à agenda da plataforma Desencarcera no Estado

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2020.

Leninha, presidente da Comissão de Direitos Humanos (PT).



## **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 23/11/2020, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Eugenio Carlos de Paula, padrão VL-44, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arlen Santiago;

exonerando Luis Henrique Fernandes Magalhães, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cristiano Silveira;

exonerando Thiago Daniel Pires de Moraes, padrão VL-34, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cristiano Silveira;

nomeando Eduardo Vinícius Soares Ferreira, padrão VL-27, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cristiano Silveira;

nomeando Kerison Arnóbio Lopes Santos, padrão VL-34, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cristiano Silveira;

nomeando Larissa Salles Lafetá, padrão VL-44, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arlen Santiago;

nomeando Ronaldo dos Reis Claudino Silva, padrão VL-14, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Democracia e Luta.

### **TERMO DE CONTRATO Nº 65/2020**

#### **Número no Siad: 9263039/2020**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: L3A Divisórias e Forros Eireli – EPP. Objeto: fornecimento e instalação de paredes divisórias, armários, balcões, bancadas e acessórios, incluindo montagem, instalação e desmontagem nos prédios da contratante. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 053/2020. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729-4.239.0001.3.3.90 (10.1).



**ERRATA**

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 624/2019**

**Comissão de Constituição e Justiça**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 25/11/2020, na pág. 21, na conclusão, onde se lê:

“somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 624/2019 na forma do Substitutivo nº 1”, leia-se:

“concluimos pela juridicidade, legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 624/2019 na forma do Substitutivo nº 1”.